

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Requerer audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para avaliação do uso das urnas eletrônicas no pleito do dia 5 de outubro de 2008, em razão de denúncias de falhas e inúmeras irregularidades ocorridas em seções eleitorais do País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso VIII do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para avaliação do uso das urnas eletrônicas do pleito do dia 5 de outubro de 2008, face às denúncias de falhas e irregularidades ocorridas em seções eleitorais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Têm sido recorrentes na imprensa e na *internet*, nos Estados brasileiros, denúncias apontando falhas e irregularidades ocorridas em inúmeras seções eleitorais no último pleito do dia 5 de outubro de 2008.

O Congresso Nacional, especialmente a Câmara dos Deputados, no seu papel de representante da população brasileira, deve assumir a iniciativa de avaliar e propor soluções para evitar distorções nos resultados eleitorais em futuras eleições no País. Faço de meu artigo publicado em O Liberal do Pará dia 12 de outubro de 2008, onde escrevo semanalmente, uma parte da justificação de uma preocupante realidade que nos obriga a propor e renovar o debate para um voto seguro e proteção do inalienável direito do eleitor saber onde está seu voto e deva ser recontado em situação de fraudes que possam ocorrer. Tudo não ficar no círculo preocupante e não

transparente no que se afirma na “possibilidade de fraudes nas Urnas Eletrônicas utilizadas no Brasil: “Eu sei em quem votei. Eles também. Mas só eles sabem quem recebeu meu voto...” As urnas e as fraudes:

Finalmente, as urnas eletrônicas brasileiras de voto despencam para o descrédito. Os escândalos e os protestos do povo votante pipocam pelo Brasil afora e, no Pará, alcançam dimensão com provas e exigem da Justiça Eleitoral providências imediatas que tranquilizem a segurança da opção dos que votam.

Participei da elaboração da lei que ensejou a introdução desse tipo de urna em 1996. Foi um sucesso da ousadia. O tempo, mestre de todos os 'experimentos', começou a mostrar ser ela suscetível da fraude, fora e dentro do âmbito da justiça eleitoral.

Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul mostrou no dia 8 passado, em O LIBERAL, com irrefutáveis argumentos o seu testemunho quando diz: 'Mas depois que se descobriu que o Poder Judiciário não é imune à corrupção, nada é impossível, principalmente em matéria eleitoral. Por isso, é incompreensível a negativa do TSE em admitir o teste requerido e, o que é pior, insistir em utilizar a urna - e virtual com apoio na lei 10.740/03, aprovada de afogadilho e sem o merecido debate, ao invés da mais segura urna eletrônica real'.

Para todos os interessados, aconselho a abrirem o 'site' 'Urnas Eletrônicas, a Fraude anunciada' <http://www.brunazo.eng.br/voto-e/textos/manesschy2.htm> e lerem. O mesmo façam no 'site' 'A Possibilidades de Fraudes nas Urnas Eletrônicas Atuais'. Informem-se com as opiniões de professores da USP, Unicamp, UnB, École Polytechnique, engenheiros, profissionais de informática, jornalistas, advogados e brasileiros dos mais diversos setores de atividades.

Todos nos convocam à solidariedade ao que demonstram e afirmam como necessidade 'o Brasil discutir a segurança do voto eletrônico, sob pena de deixarmos para nossos filhos um arremedo de democracia, em que o eleitor jamais saberá em quem votou e a oposição jamais terá condições de conferir votos'.

Solidariedade ao 'voto seguro' a fim de garantir a lisura nas eleições. O TRE do Pará, composto de membros responsáveis e corretos,

poderá segurar essa bandeira, tomar medidas preventivas, formular disposições administrativas que as sustentem e analisar e julgar representações com denúncias de provas. Enfim, tranquilizar os eleitores indo a fundo na busca dos fraudadores.

Estas considerações decorrem da grande responsabilidade que a Justiça Eleitoral chamou para si, quando se recusa aos 'testes das penetrações' nas urnas eletrônicas, considerando-as 'seguras por definição'.

Por outro lado, o relatório do especialista Harri Husty do site: <http://www.votosseguros.com/alertaprofessores> não pode ser simplesmente ignorado. Apontam fatos para uma realidade muito preocupante. É direito inalienável do eleitor saber onde está seu voto e saber possa ser recontado e pela transparência ser, materialmente, existente o componente fundamental da verdade eleitoral.

Sugerimos sejam convidados, preliminarmente a um profícuo debate ao aperfeiçoamento das urnas eletrônicas:

- 1 – Ministro Aires Brito, Presidente do TSE;
- 2 – Antônio Souza, Procurador Geral da República;
- 3 – Presidentes do Senado e da Câmara;
- 4 – Técnicos, engenheiros e professores das Universidades, UNB, UNICAMP e USP;
- 5 – E outros especialistas sobre segurança ou insegurança das urnas eletrônicas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Deputado GERSON PERES